CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.467/25

EMENTA: REPINTURA DE FAIXAS DE TRÂNSITO NA AVENIDA CARDOSO SARAIVA, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 07/04/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a repintura de faixas de trânsito ao longo de toda a Avenida Cardoso Saraiva, no Centro.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Antônio Carlos Santos de Miranda
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
- Tavinho -

Maria Geralda Soares
Vereadora

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 880 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Sônia Vieira
Vereadora

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme -
Vereador

Justificação: a pintura de faixas trânsito (marcas longitudinais; linhas de eixo) é uma medida essencial, pois no caso da avenida citada, separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada à circulação de veículos, realiza a divisão de fluxos opostos, por exemplo, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição. Visam, ainda, melhorar a segurança e a fluidez do trânsito.

Veley Rodrigues da Silva
Vereador